



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



A T A Nº 033/2022

24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 29-08-2022

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (29-08-2022), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 16h00 (dezesesseis horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua vigésima quarta (24ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO e tendo como secretária a vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, KARINA BACH, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, SERGIO KORB BASTOS, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 032/2022, pertinente à vigésima terceira (23ª) sessão ordinária, realizada no vinte e dois (22) de agosto de 2022, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM Nº 034/2022 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2022 que “altera a Lei Complementar nº 01, de 22 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário do Município de Guaíra, Estado do Paraná”, o qual foi encaminhando à Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça; de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para parecer no prazo legal. OF/GP/NR/382/2022 do Executivo Municipal, encaminhando cópia a Lei nº 2.247/2022, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no Jornal Umuarama Ilustrado, pagina 5-B – caderno de publicações legais. Ofício nº 13/2022 da senhora Marina Giasson – Assistente da Direção do Fórum da Comarca de Guaíra, comunicando que será realizada Correição Geral Ordinária no Foro Extrajudicial na Comarca de Guaíra no dia 27 de outubro de 2022, com início às 08h30min. Edital de Convocação nº 004/2022 do senhor Heraldo Trento – Presidente do Conselho dos Lindeiros, convocando Prefeitos, Presidentes das Câmaras de Vereadores, Presidentes de Associações Comerciais e Empresariais dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 01 de setembro de 2022, no Centro Cultural Arte e Encanto. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo

Tereza C. do Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº 104/2022** de autoria da vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Administração Pública, providenciem a instalação de pisos emborrachados ou grama sintética nos Parques Infantis localizados em nosso Município. **INDICAÇÃO Nº 105/2022** de iniciativa da vereadora **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da Administração Pública, viabilizem estudos necessários para a criação de um Sistema Único de Saúde Animal (SUS ANIMAL) destinado a promoção, proteção e recuperação da saúde e bem estar animal. **INDICAÇÃO Nº 106/2022** de iniciativa do vereador **Claudemir Delfino da Silva**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da Administração Pública, providenciem a instalação de placas indicativas escolares, em frente à Escola Mário Luiz (PESTALOZZI). Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Givanildo José Tirolti, José Cirineu Machado, Karina Bach, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Sergio Korb Bastos e Claudemir Delfino da Silva, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. A vereadora Mirele Paula Cetto Leite e o vereador Sandro Sabino Borges dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos Oradores e não havendo matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, os vereadores José Cirineu Machado, Sandro Sabino Borges, Karina Bach, Tereza Camilo dos Santos, Givanildo José Tirolti, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Valberto Paixão da Silva e Raufi Edson Franco Pedroso (este último, após passar a presidência a vereadora Tereza Camilo dos Santos – Secretária), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. A vereadora Mirele Paula Cetto Leite e os vereadores Sergio Kor Bastos e Claudemir Delfino da Silva dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentada ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internautas e radiouvintes, dando por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 05/09/2022
PRESIDENTE

Tereza Camilo dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 29/08/2022 – 16:00 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

KARINA BACH

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO KORB BASTOS

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

KARINA BACH

MIRELE PAULA CETTO LEITE

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO KORB BASTOS

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (cinco minutos cada vereador)

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

KARINA BACH

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO KORB BASTOS

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA